



Divisão de Licitações e Contratos <dlc@trt7.jus.br>

Pedido de esclarecimento — Chamamento Público CLC nº 01/2026 — PROAD nº 7552/2024

3 mensagens

PEDRO ROCHA <rochaneto.pedro@gmail.com>

10 de setembro de 2026 às 20:26

Para: "dlc@trt7.jus.br" <dlc@trt7.jus.br>

Prezados(as) Senhores(as) da Comissão de Seleção,

Encaminho, em anexo, pedido de esclarecimento referente ao Chamamento Público CLC nº 01/2026 (PROAD nº 7552/2024), relativo à elegibilidade de instituição federal de ensino superior constituída sob a forma de autarquia como proponente do certame.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento e informar o prazo previsto para resposta, bem como se esta será disponibilizada a todos os eventuais interessados, na forma dos itens de esclarecimentos do edital.

Permaneço à disposição para quaisquer complementações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Pedro César da Rocha Neto

Advogado, OAB/CE nº 22.738

Pós-doutorando do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Ceará

[85] 9.8179-5656

**1_Pedido_de_Esclarecimento_Elegibilidade.pdf**
68K**Divisão de Licitações e Contratos** <dlc@trt7.jus.br>

15 de setembro de 2026 às 11:00

Para: PEDRO ROCHA <rochaneto.pedro@gmail.com>

Solicitação recebida.

Esclarecemos que a resposta ao pedido de esclarecimento será oportunamente encaminhada por este e-mail e disponibilizada no site do Tribunal.

Atenciosamente,

Célio Ricardo Lima Maia
Coordenador de Licitações e Contratos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Licitações e Contratos <dlc@trt7.jus.br>

16 de setembro de 2026 às 10:37

Para: PEDRO ROCHA <rochaneto.pedro@gmail.com>

Prezados(as)

Considerando o item 5 do parecer jurídico acostado no doc. 36 e despacho doc. 42 da referida assessoria, ambos acostados nos autos do processo administrativo Proad nº. 7552/2024; Considerando o despacho da presidência acostado no doc. 63 dos mencionados autos que ampliou o âmbito de abrangência do chamamento público para incluir entidades privadas com fins lucrativos, o edital de chamamento foi elaborado e aprovado com base na Lei nº. 13.019/2014 e destinado às **entidade privada com e sem fins lucrativos, especificamente Instituições de ensino superior privadas.**

Portanto, a Lei nº. 13.019/2014, usada como fundamento do chamamento público nº 01/2026 e os despachos indicados, não abrangem entidades públicas, tais como instituições federais de ensino superior constituídas sob a forma de autarquia, a exemplo da Universidade Federal do Ceará, sendo o chamamento público limitado às entidades privadas com e sem fins lucrativos, conforme publicado no portal da transparência.

Atenciosamente,

Célio Ricardo Lima Maia
Coordenador de Licitações e Contratos



[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **063 - DESPACHO DA PRESIDÊNCIA.pdf**
71K

 **042 - DOCUMENTO - Despacho TRT7.DG.AJA nº 011-2026.pdf**
185K

 **036 - DOCUMENTO - Diligência TRT7.DG.AJA nº. 005-2026.pdf**
249K